

Senado se contenta com consulta prévia

BRASÍLIA — O Senado não é mais um empecilho ao pagamento de parte dos juros atrasados com os bancos credores internacionais. Com apenas cinco palavras, introduzidas na resolução do Senado que disciplina a negociação da dívida externa, o Governo é autorizado a efetivar pagamentos desde que faça uma consulta prévia do Senado. Ou seja, se os senadores não concordarem com os argumentos ao Executivo nenhum centavo de dólar sairá do País, informou o Senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), autor do projeto de resolução.

O acordo de liderança acertado ontem, no entanto, eliminou um dos obstáculos ao entendimento com os credores. Assim, quando o Embaixador Jório Dauster retomar as negociações, na próxima semana, já não existirá a proibição do Senado brasileiro ao pagamento antes de concluí-

das as negociações.

— O objetivo não é atrapalhar ou deixar o negociador de mãos atadas — comentou Fernando Henrique.

O novo texto foi acertado com a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello. Ontem, por volta das 13 horas, o Embaixador Dauster se reuniu com o Líder do PMDB, Ronan Tito, e com o Senador Severo Gomes, autor da proposta, e uma hora e 15 minutos depois comunicou que a Ministra concordara com a modificação. A consulta prévia ao Senado, segundo Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso, acontecerá todas as vezes em que houver pagamento de atrasados da dívida externa, exceto quando se tratar de débitos com as agências internacionais (FMI, Bird e BID) ou com o Clube de Paris, que reúne países credores do Brasil.